



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 530, DE 18 DE JUNHO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Wagner Pimenta, Vice-Presidente, Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 231/98** - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor BALBINO EUSTÁQUIO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527/97, publicada no D.O.U de 11/12/97; arts. 8º, 13 e 16 da Lei nº 9.421/96, publicada no D.O.U de 26/12/96. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 236/98** - Declarar vago, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 31 de março de 1998, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Taquígrafo Auxiliar, por força do art. 4º da Lei nº 9.421/96, ocupado pela servidora Heloísa Cecília Gomes de Moares e Menezes. **ATO.SEPES.GDGCA.GP.Nº 245/98** - Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal do TST, ocupado pelo servidor Félix Gomes da Silva, para o Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região, em razão de ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com efeitos a contar de 15 de junho fluente, com respaldo no artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo ocupado pelo servidor Marcos Expedito Teixeira de Almeida, de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do TST.

Sala de Sessões, 18 de junho de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho